

1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 005/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, por intermédio da Secretária Municipal da Saúde, Sra. Marta Helena Filiaci Valente, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, vem por meio deste retificar o edital **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** acima mencionado para constar que:

O ITEM 2.2 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2 - Período: de 27 de abril a 15 de maio de 2015.

O ITEM 4.1 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1 - O resultado do processo de classificação será divulgado até o dia 18 de maio de 2015, mediante afixação de edital no átrio da Prefeitura Municipal de Conquista e no site: www.conquista.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07
(sete) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

MARTA HELENA FILIACI VALENTE
Secretária Municipal de Saúde